



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. N°. 156, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o decreto n°. 21, de 07 de janeiro de 2013 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n°. 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias, para o mês de **FEVEREIRO E MARÇO DE/ 2016**, à servidora :

MATRÍCULA	SERVIDORA	PERIODO AQUISITIVO
100.059	VALDETE DE FATIMA COSTA	02/04/2013 A 02/04/2014 FEVEREIRO/2016
100.059	VALDETE DE FATIMA COSTA	02/04/2014 A 02/04/2015 MARÇO/2016

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2016.



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal